



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

PA-UM Nº 15/2016

**PARECER ECONÔMICO-FINANCEIRO ANUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015**

Contrato de Gestão nº 01/2011

Objetos: Fábricas de Cultura: Vila Curuçá; Itaim Paulista; Sapopemba e Cidade Tiradentes
OS: Catavento Cultural e Educacional

Apresentação.....	2
Desempenho econômico e financeiro.....	3
Desempenho quanto à execução do plano de trabalho.....	6
Avaliação da Unidade de Monitoramento.....	8
Anexo: Quadro-síntese dos critérios de avaliação final da UM.....	22



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

APRESENTAÇÃO

O presente Parecer Anual, elaborado pela Unidade de Monitoramento nos termos do Decreto nº 59.046/2013, visa a integrar o sistema de controle interno da Secretaria da Cultura e a apoiar a elaboração do Relatório Anual Conclusivo da Comissão de Avaliação (do qual este Parecer se torna anexo), para posterior envio ao Secretário da Pasta, ao Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado.

Dada a importância de que as considerações aqui formuladas sejam conhecidas e sirvam como orientações para o aprimoramento das próximas pactuações e prestações de contas, cópia eletrônica deste Parecer, juntamente com o Relatório da Comissão de Avaliação, será enviada à Unidade Gestora, aos conselhos e aos dirigentes da Organização Social, sendo também disponibilizada no portal Transparência Cultura, atendendo à Lei de Acesso à Informação.

Cabe mencionar que este documento examina aspectos econômico-financeiros e de resultados apresentados pela OS na execução do contrato de gestão, tendo sido elaborado a partir da análise e cotejamento principalmente dos seguintes documentos:

1. Parecer Técnico da Unidade Gestora (UGE) referente à prestação de contas em tela (principal fonte de informações para esta análise).
2. Relatório anual de prestação de contas da OS, sobretudo item Quadro Resumo.
3. Relatório gerencial de orçamento previsto x realizado e planilha de municípios, anexos da prestação de contas entregue pela OS.
4. Pareceres da Unidade de Monitoramento de 2014 (base de comparações com 2015).
5. Planilha do Índice de Transparência obtida por meio de avaliação dos Sites dos Objetos Contratuais em 2014 e 2015.
6. Relatórios das 60 visitas de campo realizadas pela UM em 2015 aos objetos contratuais e às sedes das OS, contemplando todos os contratos de gestão.
7. Documento "Política Cultural da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo" constante das convocações públicas para celebrar contratos de gestão e divulgado no portal Transparência Cultura e referência para os primeiros indicadores de resultados finalísticos.

O documento está dividido em Apresentação; Seção I - Desempenho econômico e financeiro; Seção II - Desempenho quanto à execução do plano de trabalho; e Considerações Finais, seção que traz a avaliação da UM sobre a documentação verificada e sobre o desempenho da OS na execução do contrato de gestão.

Os cálculos comparativos entre as realizações de 2015 e 2014 (realizado 2015 comparado ao realizado 2014 = R/R) e entre o previsto e o realizado (realizado 2015 em relação ao previsto 2015 = R/P) foram efetuados pela UM, a partir das fontes citadas, sejam os relatórios da Organização Social ou o parecer técnico da Unidade Gestora. Para o cálculo foi utilizada divisão simples, de modo que os valores abaixo de 100% representam execução inferior à do ano anterior ou inferior à meta prevista, enquanto que valores acima de 100% indicam execução superior à do ano anterior ou superior à realização prevista.

Eventuais solicitações de complemento documental, na ocorrência de documentos não entregues e/ou demandas não esclarecidas durante o período de exame da documentação, bem como outras recomendações consideradas necessárias, estão distribuídas ao longo do Parecer.

Para atender a essas solicitações, a OS deverá incluir seção "Manifestação em resposta ao Parecer da Unidade de Monitoramento referente ao exercício 2015" no próximo Relatório Trimestral de 2016 (após a apresentação e antes das informações referentes ao cumprimento das metas), a ser entregue de acordo com o Cronograma Anual 2016. Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo endereço eletrônico monitoramento.cultura@sp.gov.br. Por meio desse mesmo e-mail, a organização social poderá, em caso de interesse, enviar sugestões, críticas e outras informações que julgar necessárias.

Salientamos, por fim, que nossa verificação deverá ser complementada e aprofundada pela análise mais apurada das demonstrações contábeis e devidas comprovações pelos demais órgãos de fiscalização do Estado (Secretaria da Fazenda e Tribunal de Contas do Estado).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

I. DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

A fim de verificar o desempenho econômico financeiro da Organização Social na execução dos recursos atrelados ao contrato de gestão, apresentamos a seguir as principais receitas e despesas (em valores nominais), buscando avaliar a eficácia no uso dos recursos – previsto (P) x realizado (R).

1) RECEITAS DO CONTRATO DE GESTÃO

	2014	2015		2015/2014	2015
	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
a) Repasses	36.243.700	28.681.176	28.681.176	79%	100%
b) Captação	-	-	-	-	-
c) Receitas Financeiras	1.315.909	1.000.000	1.316.661	100%	132%
d) saldo exercício anterior	-	10.561.598	10.561.598	-	100%
e) Total (a+b+c+d)	37.559.609	40.242.774	40.559.435	108%	101%

Fonte: Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado e Parecer Técnico da UGE

OBSERVAÇÕES:

- Em virtude da grave crise financeira que se abateu sobre o país, foi realizado um aditamento redutivo (7º TA) em 08/10/2015, com diminuição de 10% dos valores de repasse originalmente previstos (de R\$ 31.868.033,00 para R\$ 28.681.176,00).
- A OS foi autorizada pela UGE (Unidade de Formação Cultural) a utilizar o saldo do exercício anterior (6º TA) para as despesas de 2015. Conforme Parecer da Unidade de Formação Cultural, a OS utilizou parte desse saldo, embora não tenha apontado isso em seu relatório orçamentário.
- Em resposta ao Ofício 54/2016, a OS apresentou errata ao relatório orçamentário previsto x realizado, incluindo na coluna de realizado o saldo total do exercício anterior, R\$10.561.598. No entanto, verificando-se a Conciliação Bancária (pág. 109 do relatório anual da OS), constata-se saldo contábil para o ano de 2015 na conta de aplicação financeira relativa aos recursos repassados em montante igual a R\$ 4.387.702,51. Diante disso, resta o questionamento: quanto do saldo de exercício anterior apresentado foi efetivamente utilizado?

RECOMENDAÇÕES: Em que pese a ausência de histórico de captação de recursos de equipamentos culturais como os que integram esse contrato de gestão, a OS deve empenhar-se pela estruturação de um plano de desenvolvimento institucional que priorize a ampliação e diversificação de fontes de receitas, seja mediante parcerias, patrocínios, doações de pessoas físicas e jurídicas ou outras.

SOLICITAÇÃO: Que a OS responda ao questionamento levantado.

2) DESPESAS ATRELADAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

a) Recursos Humanos

	2014		2015		2015/2014	2015
	Previsto	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
Recursos Humanos (R\$)	20.738.300	21.383.192	23.053.020	23.885.029	112%	104%
Dirigentes (R\$)	400.000	507.330	570.000	378.759	75%	66%
Total despendido com RH/Receitas Totais	*	57%	57%	59%	-	-
Total despendido com dirigentes/Receitas Totais	*	1,4%	1,4%	0,9%	-	-
Número de empregados CLT (em 31/12)	sem previsão	357	sem previsão	375	105%	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Data da ata de aprovação do manual de RH (e última alteração) pelo Conselho Administrativo	*	24/07/2007	-	16/04/2015	-	-
--	---	------------	---	------------	---	---

Fonte: Quadro resumo preenchido no relatório de prestação de contas da OS e PA UM 2015 ref 2014

*Informação não avaliada no PA UM 2015 ref.2014

OBSERVAÇÕES: Os valores despendidos com recursos humanos e exclusivamente com dirigentes estiveram abaixo do percentual definido como limite para despesas dessa natureza, conforme definido em contrato de gestão, a saber: 70% do seu orçamento com despesas na remuneração de Rh e 1,5% do orçamento total de despesas com remuneração para a diretoria executiva.

b) Principais Despesas com Pessoas Jurídicas

	2014	2015		2015/2014	2015
	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
Vigilância / portaria / segurança	2.513.798	2.700.000	2.143.283	85%	79%
Limpeza	1.652.472	1.700.000	1.678.145	102%	99%
Jurídica	-	50.400	50.400	-	100%
Auditoria	64.994	80.000	86.041	132%	108%
Administrativa/RH	-	140.000	157.537	-	113%
Contábil	-	90.000	90.050	-	100%

Fonte: PA UM 2015 ref. 2014 e Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado 2015

OBSERVAÇÕES: Segundo a OS, a variação a maior com relação ao previsto nas rubricas auditoria e administrativa/RH se deveu a reajustes contratuais referentes aos serviços prestados. Vale lembrar que, seguindo o determinado no contrato de gestão e seus anexos, apenas variações superiores a 25% (para mais ou para menos) demandam justificativa detalhada, pois a OS tem margem de remanejamento para assegurar a mais eficiente gestão dos recursos, desde que sejam cumpridas todas as metas pactuadas com a qualidade requerida.

c) Utilidades Públicas

	2014	2015		2015/2014	2015
	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
Utilidades Públicas (Água, telefone, internet, energia)	507.398	750.000	791.357	156%	106%

Fonte: Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado

OBSERVAÇÕES: Segundo a OS, a variação com relação ao previsto se deveu ao aumento das tarifas das despesas que enquadram em utilidades públicas, principalmente energia elétrica, água e esgoto.

RECOMENDAÇÕES: Que a UGE e a OS acordem possíveis ações visando à redução do consumo de água e energia, a serem descritas nas obrigações contratuais do próximo plano de trabalho, visando contribuir para a busca de sustentabilidade e reduzir as despesas correlatas, além de avançar no compromisso pactuado pelo Governo do Estado de São Paulo com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

d) Programas

	2015		Variação
	Previsto	Realizado	R/P
Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	4.536.354	2.634.555	58%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Programa Edificações/Receitas totais	11%	6%	
Programas de Trabalho Área Fim			
Biblioteca	380.000	50.637	13%
Serviço Educativo	1.770.000	1.135.921	64%
Programação Cultural: Fábrica Aberta e Teatro	2.400.000	1.660.070	69%
Programa de Comunicação	1.020.000	354.138	35%

Fonte: Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado

OBSERVAÇÕES:

Foram selecionados para apresentação nesse item apenas parte dos programas de trabalho da área fim, tendo por base sua relevância no orçamento global.

A OS não comenta nada sobre a variação a menor dos Programas de Edificação e de Trabalhos da Área Fim, e nem o parecer da UGE, não ficando claro se o percentual estava superestimado e os valores aplicados foram suficientes para a manutenção predial, conservação preventiva e segurança das Fábricas de Cultura deste contrato de gestão ou se a não-aplicação do recurso representou a não-realização de ações necessárias nessas áreas de atuação.

RECOMENDAÇÕES: É importante que OS e UGE se manifestem a respeito no próximo relatório trimestral de atividades e que a UGE acompanhe periodicamente as despesas em questão, visando a reduzir a previsão em caso de eventual superdimensionamento, ou evitar opções que comprometam a qualidade dos resultados previstos. Os relatórios da OS e da Unidade Gestora também devem deixar mais claro de que maneira os objetivos foram atingidos, quando os valores utilizados forem mais de 25% abaixo da previsão. Houve a celebração de parcerias que mitigaram custos? A obtenção de parcerias não financeiras? Quais? Ou havia sido feito uma previsão superior à necessidade?

e) Receitas e Despesas

	2014	2015		2015/2014	2015
	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
Receitas Totais	37.560.887	40.242.774	40.559.435	108%	101%
Despesas Totais + Provisões	33.685.350	40.242.774	36.234.927	108%	90%
Receitas - Despesas	3.875.537	-	4.324.508	-	-

Fonte: Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado, anos 2014 e 2015.

OBSERVAÇÕES: O saldo do exercício anterior apresentado pela OS em seu relatório foi de R\$ 10.561.598,00, mesmo valor encontrado na Conciliação Bancária (pág. 109 do relatório anual da OS). No relatório da auditoria independente, o saldo de projetos vinculados a executar do contrato de gestão das Fábricas de Cultura da Zona Leste foi de R\$ 15,380 milhões em 2014 e R\$ 9,032 milhões em 2015.

SOLICITAÇÃO: Solicitamos explicação para a diferença de valores na conta "projetos a executar" com o "saldo do exercício anterior".

3) INDICADORES DE DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

INDICADORES	2014	2015
Índice de liquidez seca	1,00	1,01
Relação entre despesas áreas meio/fim	0,14	0,15
Relação entre receitas/despesas	1,00	1,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Parecer da Auditoria Independente KPMG	Aprovado	Aprovado
Deliberação sobre prestação de contas pelo Conselho Administrativo	Aprovado	Aprovado
Data da ata de aprovação do Manual de Compras (e de sua última alteração) pelo Conselho Administrativo	*	08/08/2012

Fonte: Quadro resumo preenchido no relatório de prestação de contas da OS.

*Informação não avaliada no PA UM 2015 ref 2014

OBSERVAÇÕES: Os indicadores acima apresentados contribuem para confirmar a saúde financeira do contrato de gestão. Cabe lembrar que todas as informações apresentadas são de responsabilidade da Organização Social e que, dentro dos limites possíveis, as verificações da Unidade Gestora e da Unidade de Monitoramento não encontraram indícios de irregularidade ou não conformidades.

II. DESEMPENHO QUANTO À EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Para verificar o desempenho da Organização Social quanto à execução contratual no exercício de 2015, foram escolhidas as metas abaixo, a título de amostragem das realizações mais significativas, considerando o plano de trabalho anual pactuado e a contribuição para um resultado estratégico definido pela Secretaria da Cultura que constou das convocações públicas das OSs (na perspectiva de ampliação do acesso da população e ampliação das ações no interior e litoral do Estado). Esse resultado recentemente foi também divulgado no documento “Política Cultural da Secretaria da Cultura do Estado de SP – versão 2016” (disponível em: <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/wp-content/uploads/2015/11/2016.01-Pol%C3%ADtica-Cultural-da-SEC-SP.pdf>), visando promover realizações que assegurem: “cidadãos com acesso pleno, em todo o Estado, aos programas, grupos artísticos e equipamentos culturais, em toda a sua diversidade”.

1) RESULTADOS ALCANÇADOS

PRINCIPAIS RESULTADOS	2014		2015		Variação	
	Previsto	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
Ateliê de criação nº de atividades	304	493	468	476	97%	102%
Ateliê de criação nº de matriculados	6.520	12.310	8.560	9.747	79%	114%
Trilha de produção nº de atividades	24	39	40	40	103%	100%
Trilha de produção nº de matriculados	360	876	800	892	102%	112%
Projeto espetáculo nº de apresentação	16	30	24	29	97%	121%
Projeto espetáculo nº de matriculados	200	246	200	249	101%	125%
Fábrica aberta nº de atividades	882	1.195	1.160	1.197	100%	103%
Fábrica aberta nº de público	-	229.752	168.000	266.176	116%	158%
Público total da Fábrica de Cultura	-	-	487.500	666.513	-	137%

Fonte: Quadro resumo preenchido no relatório de prestação de contas da OS, avalizado pela UGE.

OBSERVAÇÕES: Apesar do contexto macroeconômico, o público do programa “Fábrica Aberta” obteve um aumento de 16% em relação ao ano anterior, e o público total das 4 Fábricas de Cultura superou em 37% a meta prevista. Em relação às ações, não houve grandes variações comparadas ao ano anterior.

2) EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO	2014		2015		Variação*	
	Previsto	Realizado'	Previsto	Realizado	R/R'	R/P
Nº de ações com metas	120	110	156	146	133%	94%
Nº metas condicionadas	0	0	0	0	-	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Nº de ações com metas não executadas com justificativa aceita pela UGE	-	10	-	10	-	-
--	---	----	---	----	---	---

Fonte: Quadro resumo preenchido no relatório de prestação de contas da OS.

OBSERVAÇÕES: A execução contratual do exercício 2015 foi ligeiramente mais bem-sucedida que a do ano anterior, indicando provável melhor planejamento e maior empenho em relação ao previsto. O índice de eficácia desse contrato de gestão (considerado equivalente ao índice de cumprimento das metas, a partir da correlação previsto x realizado) em 2015 foi de 94%.

RECOMENDAÇÕES: A previsão e busca de realização de metas condicionadas, sobretudo em períodos de crise, é importante e desejável, na medida em que a redução dos recursos para as parcerias com Organizações Sociais tende a inviabilizar a adequada alocação de montantes para todas as realizações previstas. Ademais, essa previsão denota esforço meritório de planejamento e agilidade (já prever e deixar pré-aprovadas metas condicionadas a recursos adicionais) e de busca de sustentabilidade.

3) INDICADORES DE DESEMPENHO DAS AÇÕES VINCULADAS AO PLANO DE TRABALHO

a) Informações da Unidade Gestora (2014) e dados apurados pela Unidade de Monitoramento:

	2014	2015
Realizou pesquisa de perfil e satisfação de público (Sim/Não)	Não	Sim
Índice de satisfação do público com a programação cultural (%) *	-	99,20%
Contribuiu para descentralização das ações culturais (Sim/ Não) **	Sim	Sim
Cumpriu as rotinas e obrigações contratuais (Sim/Não/Parcial)	Sim	Sim
Avaliação da prestação de contas pela UGE (Satisfatório, Regular, Regular com ressalva, Insatisfatório)	Satisfatório	Satisfatório

Fonte: Parecer Técnico da UGE e Relatório de Prestação de Contas da OS.

* A pesquisa foi realizada com alunos dos 4 CFCs que participaram dos cursos/ateliês, apresentou índice de satisfação de 99,2% (índice baseado na média das pesquisas em todos os 4 CFC's abrigados pelo contrato de gestão nº 01/2011).

** Esse item diz respeito aos esforços para ampliar a oferta e fruição dos resultados culturais pelo Estado. A partir da planilha de municípios, criada pela Unidade de Monitoramento para preenchimento por todas as organizações sociais parceiras da SEC, foi possível verificar que as ações in loco do contrato de gestão em exame atingiram a 11 municípios (considerando capital).

b) Índice de Transparência (IT)

OS: Catavento Cultural e Educacional	2014	2015	Varição 2015/2014
Fábricas de Cultura ZL	5,50	8,50	155%
Média das OS parceiras da SEC	8,32	8,51	102%

Fonte: Planilha Índice de Transparência – UM / SEC SP

OBSERVAÇÕES: Até 2014, o Índice de Transparência nos Sites era calculado com base na pontuação aferida no último trimestre do ano. A partir de 2015, passou a valer a média dos 4 trimestres, dada a importância de manter os requisitos de transparência ao longo de todo o exercício. No caso observado, apesar de a avaliação tornar-se mais rigorosa, os sites das Fábricas de Cultura avançaram de transparência moderada para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

“transparência satisfatória”, evidenciando o empenho e a boa performance da OS na viabilização de acesso à informação correspondente a esse contrato durante todo o ano.

c) Visitas de campo

Ao longo de 2015 foram realizadas 60 visitas de campo pela Unidade de Monitoramento. Relacionada especificamente ao CG 01/2011, foi realizada 1 visita em 29/12/2015. Os principais pontos dessa visita foram a verificação do funcionamento rotineiro do equipamento cultural, as atividades em desenvolvimento e a observação do estado de conservação e aspectos de manutenção e segurança do equipamento cultural.

III. AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE MONITORAMENTO

Em relação às receitas e despesas vinculadas à execução do CG 01/2011 em 2015, foi possível verificar que:

- Os índices econômico-financeiros bem como as opiniões emitidas pela auditoria independente em seu parecer e pelo Conselho Administrativo sobre a prestação de contas da OS evidenciam regularidade.
- As receitas foram da ordem de R\$ 40.559.435,00, 71% proveniente de repasses da SEC à OS, 3% foi proveniente de receitas financeiras, e 26% provenientes de saldo de exercícios anteriores.
- As despesas de 2015 foram 10% inferiores ao previsto, totalizando R\$ 36.234.927,00. Esse montante foi 8% maior do que às despesas realizadas no ano anterior, em valores nominais. As maiores variações com relação à previsão foram relativas a: Dirigentes: 66%; Programa de Edificações: Conservação, manutenção e segurança: 58%; Biblioteca: 13%; Serviço educativo: 64%; Programação Cultural: Fábrica Aberta e Teatro: 69%; e Programa de Comunicação: 35%, cuja explicação das variações não foram devidamente apresentadas no relatório orçamentário.
- O quadro de funcionários apresentou aumento de 5% com relação a 2014.

Com relação aos programas previstos no plano de trabalho, verificou-se que:

- Todas as 10 (dez) metas não atingidas integralmente teve justificativa acatada pela UGE.
- Com relação ao exercício anterior, houve variação positiva de 45% nas ações (Biblioteca, Ateliê de Criação, Formação e aperfeiçoamento de equipe, Trilhas de Produção, Projeto Espetáculo, e Fábrica Aberta) e variação positiva de 16% no público (Fábrica Aberta), conforme quadro dos principais resultados alcançados.

A seguir, apresentamos os primeiros resultados dos recentes estudos e esforços desenvolvidos pela Unidade de Monitoramento, visando a aprimorar a avaliação realizada.

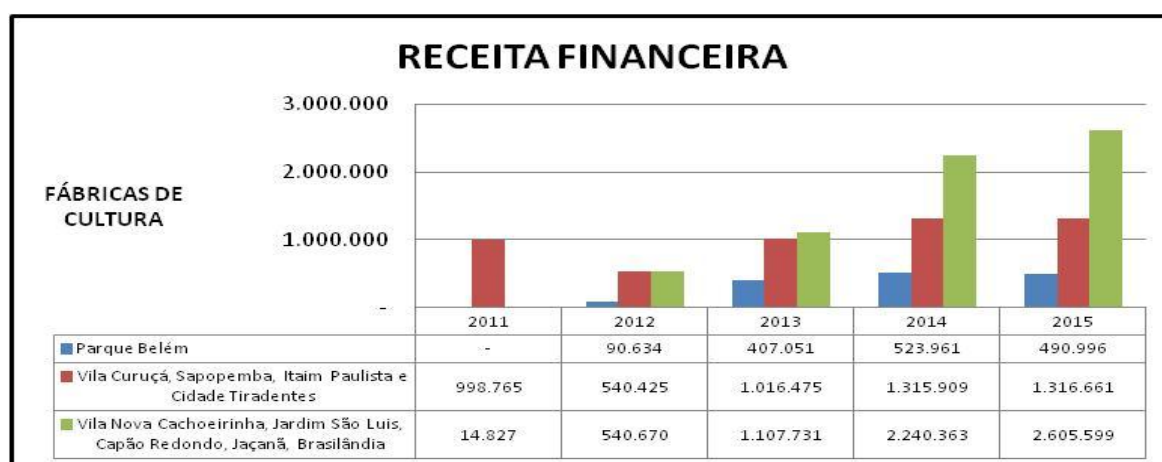
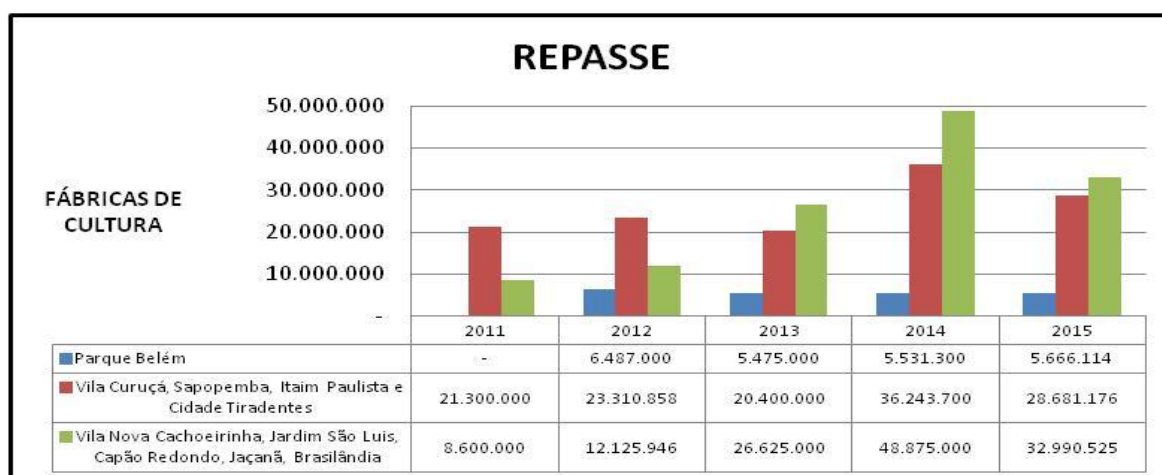
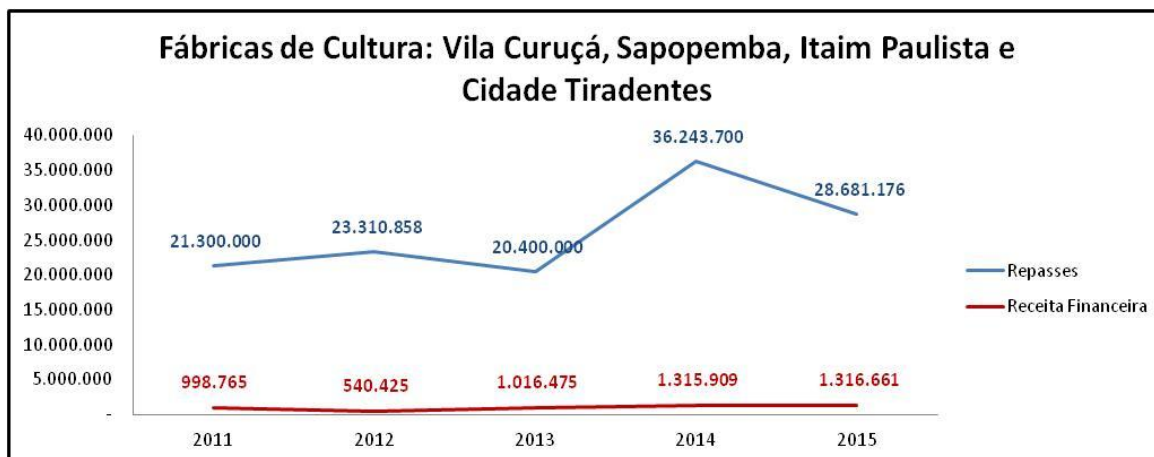
1. Evolução histórica dos recursos financeiros e principais resultados do contrato de gestão

a) Evolução histórica dos recursos financeiros

Em linhas gerais, verificamos que o comportamento dos repasses e receitas financeiras nos últimos cinco anos foram:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO



Como se pode observar, o contrato de gestão mantinha uma relativa média em seus três primeiros anos de vigência, que sofreu significativo aumento em 2014, em virtude da inauguração e operação da FC Cidade Tiradentes. Em 2015, houve uma redução da ordem de 10%, associada ao corte de recursos para a área da Cultura, decorrente da crise financeira. A existência de saldos contratuais de exercícios anteriores, derivados, sobretudo, de atrasos no início da operação dos CFC's, permitiu que fosse possível viabilizar todas as ações do exercício sem comprometimento.

Vale observar que o uso de parte dos saldos dos exercícios anteriores evidenciado no Relatório da OS, Anexo I, pág. 03 para as intervenções de grande porte, necessárias à operação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

plena e segura das edificações em que estão instaladas as Fábricas de Cultura, como por exemplo, a finalização da adequação da impermeabilização das Fábricas de Cultura de Vila Curuçá e Sapopemba.

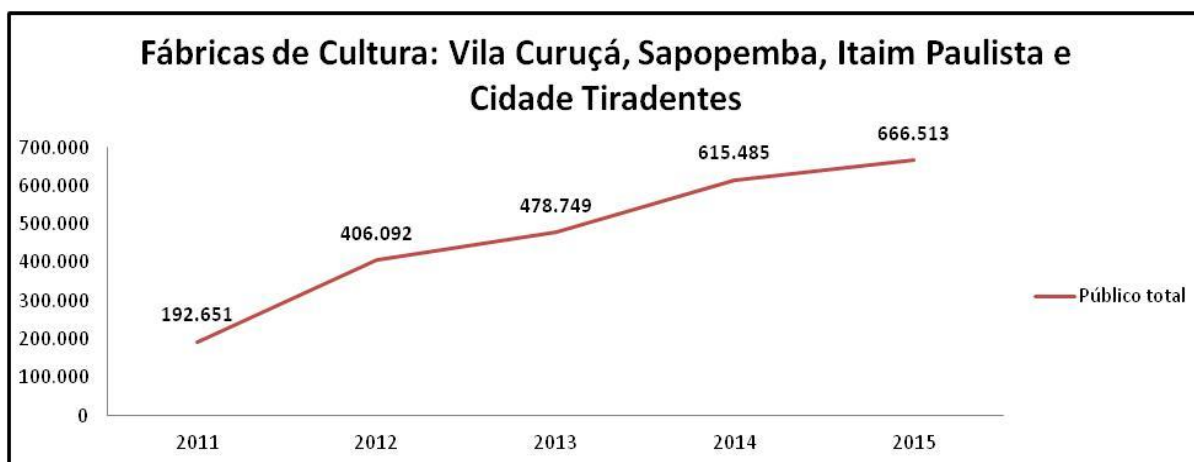
Em virtude do contexto macroeconômico, foi realizado um aditamento redutivo (7º TA) em 08/10/2015, com diminuição de 10% dos valores de repasse originalmente previstos (de R\$ 31.868.033,00 para R\$ 28.681.176,44). Apesar dessa redução, houve anulação de recursos na quantia de R\$ 0,44 através da Nota de Empenho nº 2015NE00035, passando de R\$ 28.681.176,44 para R\$ 28.681.176,00. Foi autorizada pela UGE a utilização do saldo de exercícios anteriores (6º TA).

Registramos nossa preocupação com a potencial inviabilidade de continuidade das ações com os necessários requisitos de qualidade, segurança e observância de todos os requisitos técnicos e legais, em função da diminuição de recursos. Se por um lado, a OS deve observar rigorosamente a pactuação firmada, de outro é forçoso reconhecer que sucessivas reduções de recursos põem em risco o projeto cultural dos equipamentos e programas do Estado geridos na parceria em análise. Nesse sentido, cabe ainda menção à dificuldade de captação de recursos observada no período (pois a crise afeta a todos) e que se assemelha a empreitadas equivalentes na área cultural em todo o Estado.

Com efeito, espaços culturais que realizam serviços gratuitos ao usuário final e que se localizam em áreas mais carentes e afastadas das cidades têm maior dificuldade de desenvolver alternativas de geração de receita ou de alavancar parcerias e patrocínios, o que pode ser observado pela relação de projetos captados pelas leis federal e estadual de incentivo, por exemplo. Ainda assim, dada a gravidade do cenário econômico, é mister observar a necessidade de ampliação e diversificação das fontes de receitas, apoios, patrocínios e parcerias, para auxiliar a viabilização do contrato de gestão, dada a indisponibilidade do orçamento público. Estratégias que intensifiquem a visibilidade dos programas realizados também poderão ser desenvolvidas, conforme avaliação da OS e da Unidade Gestora, para contribuir no reconhecimento da legitimidade social dessas iniciativas, a fim de também evidenciar ao Estado a importância de priorização das mesmas.

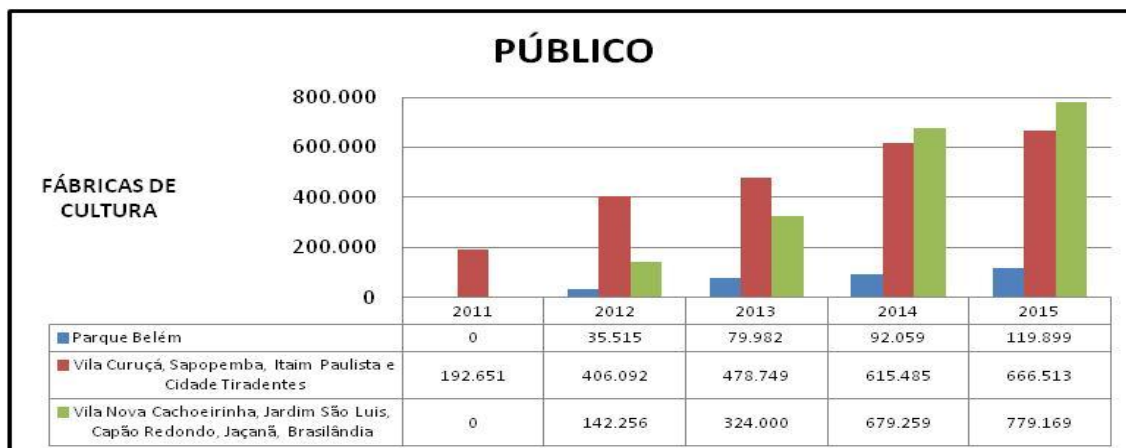
b) Evolução histórica dos principais resultados do contrato de gestão: ações e públicos

Apesar da redução dos repasses, os 4 CFCs mantiveram a perspectiva de crescimento do público total, reiterando o sucesso que esses equipamentos vêm alcançando nas regiões onde estão localizados (e onde são, muitas vezes, o único equipamento público do Estado cotidianamente presente e disponível):

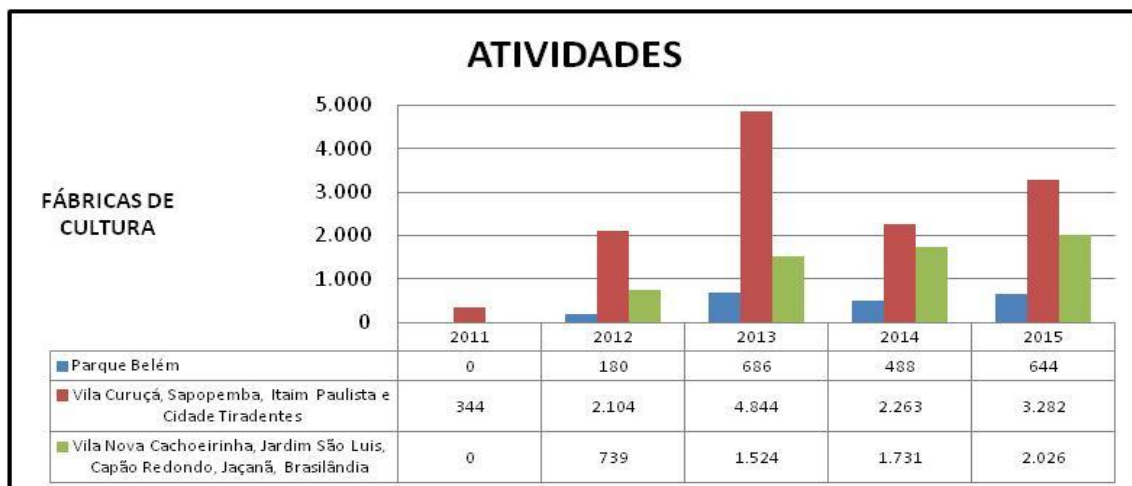
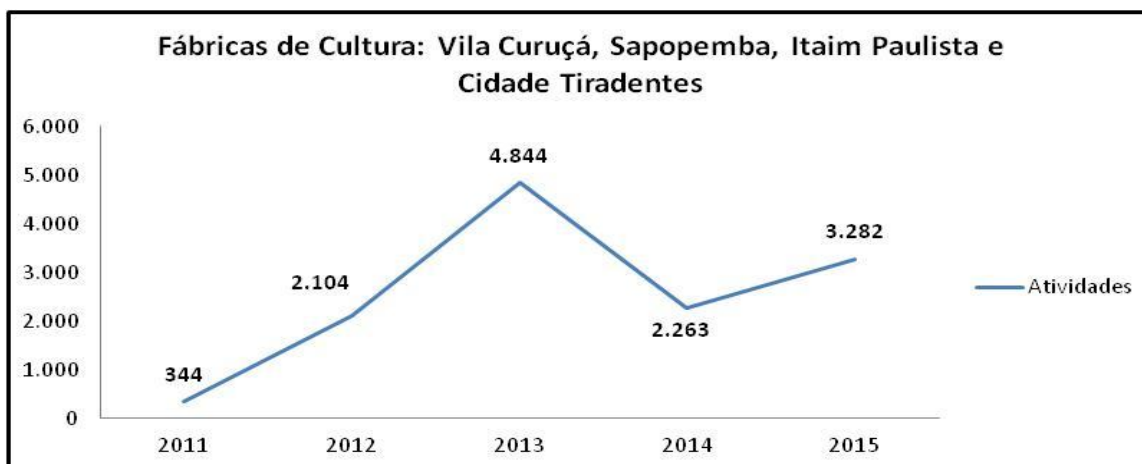




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO



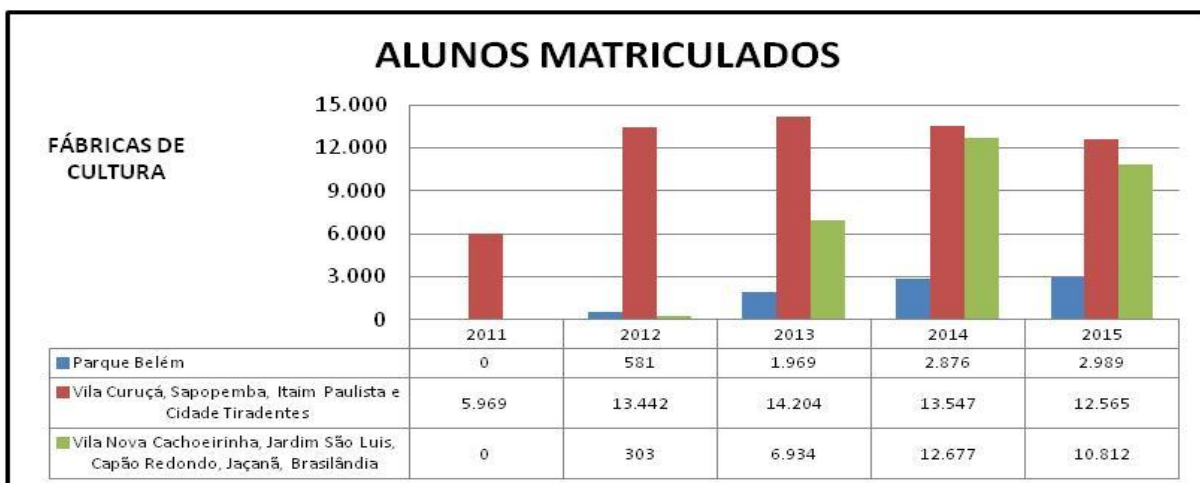
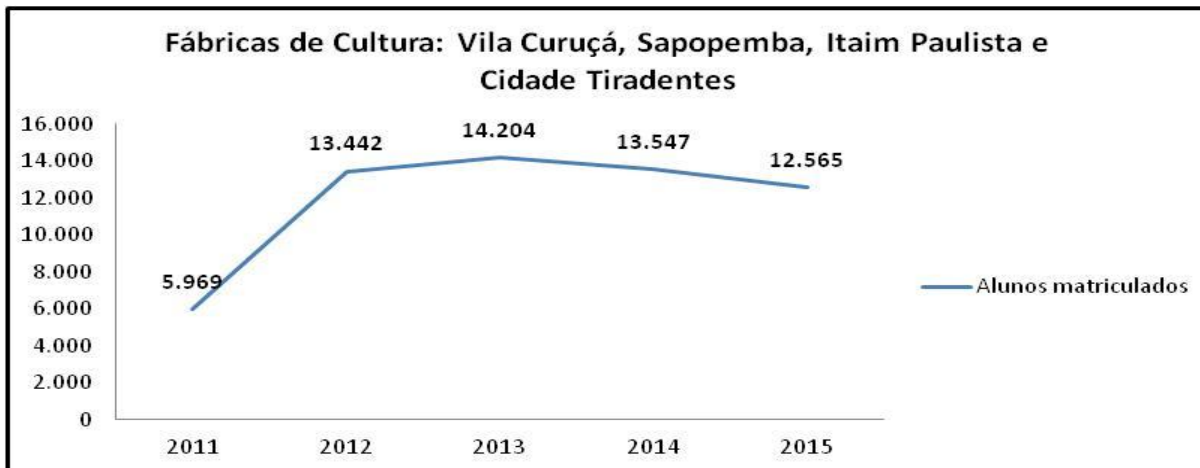
Tais realizações, além de sinalizar a eficiência do contrato de gestão no cumprimento das metas propostas, são importantes, sobretudo, para se verificar a efetividade dos esforços do contrato de gestão em direção ao resultado estratégico da Política Estadual de Cultura que busca assegurar: “cidadãos com acesso pleno, em todo o Estado, aos programas, grupos artísticos e equipamentos culturais, em toda a sua diversidade”, conforme previsto na Política Cultural da Secretaria que compreende o conjunto de diretrizes da SEC para os contratos de gestão com as organizações sociais.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

As atividades realizadas nos CFC's tiveram aumento significativo em 2013, porém houve uma retração em 2014, voltando a crescer em 2015.



Conforme o gráfico, observamos que o número de alunos matriculados anualmente vem se reduzindo nos últimos dois anos, diferentemente do público total das CFC's, que vem mantendo um aumento regular de seu público. Tendo em vista que o objetivo desses equipamentos culturais é preponderantemente associado à formação cultural, recomenda-se que Unidade Gestora e OS busquem um planejamento e execução anual que evidenciem essa prioridade da política pública. No entanto, caso esse entendimento esteja equivocado, é importante que fique mais clara a função dos espaços culturais citados, para melhor avaliação dos resultados.

c) Evolução histórica dos principais resultados do contrato de gestão: cobertura territorial

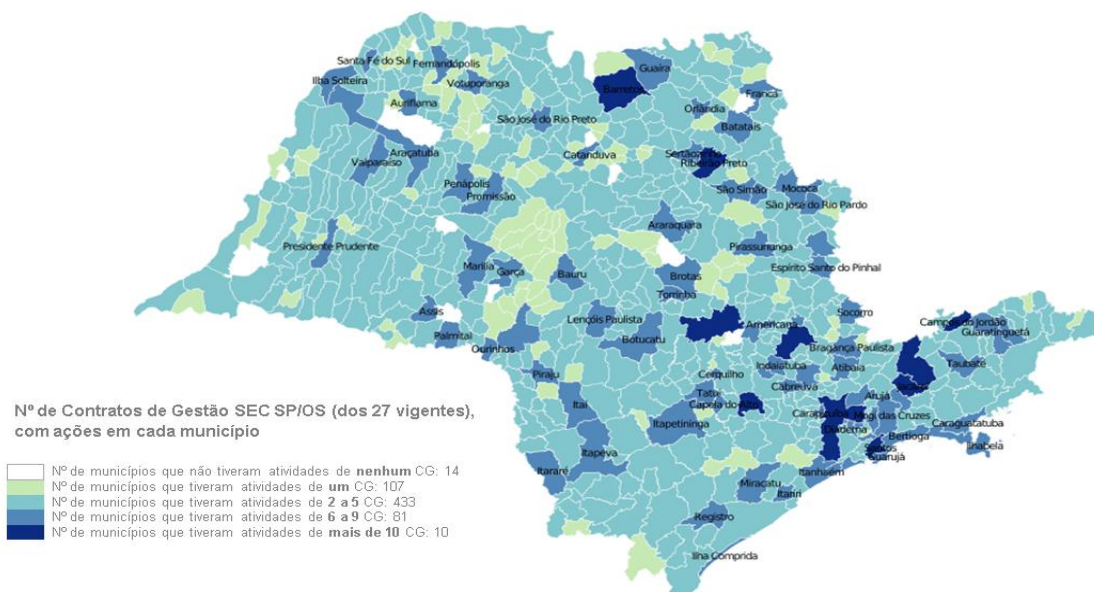
Além de analisar a evolução de público, avançando no intuito de melhor verificar a contribuição de cada contrato de gestão para atingir o resultado estratégico da Política Estadual de Cultura citado, a Unidade de Monitoramento criou uma planilha para indicação dos municípios que receberam atividades in loco, e que foi preenchida pelas Organizações Sociais. A partir dessa planilha, considerando que as informações nela prestadas são de responsabilidade das OSs e que a Unidade de Monitoramento não atua no acompanhamento das ações fins, foi possível traçar o mapa de cobertura das ações da SEC no território estadual realizadas em parceria com OSs de Cultura no ano de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA CULTURA UNIDADE DE MONITORAMENTO

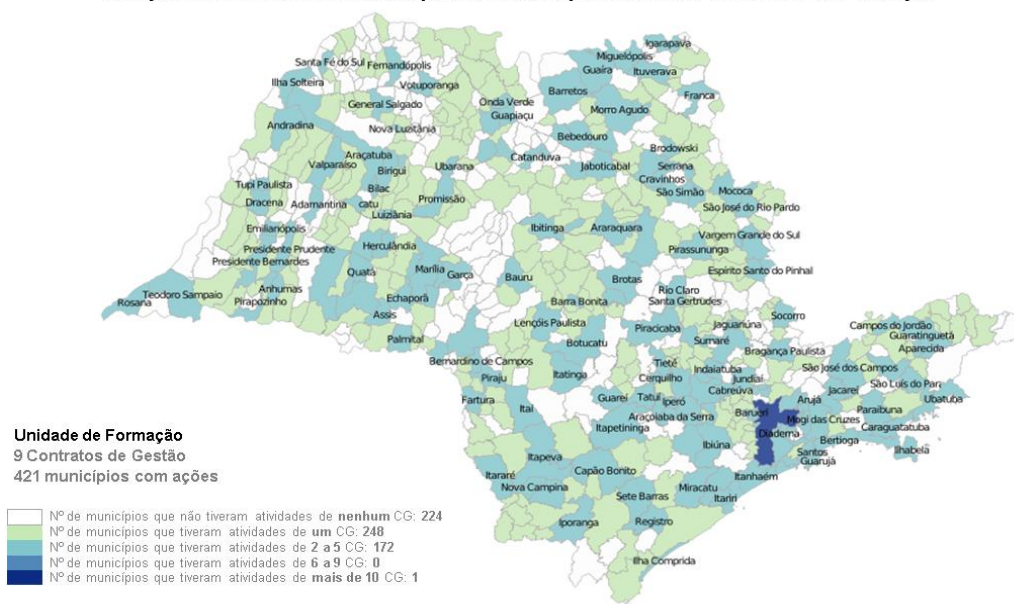
Assim, o primeiro mapa evidencia o total de municípios atingidos diretamente, somando ações de todos os contratos de gestão. O segundo permite verificar o comportamento das ações da área fim à qual está vinculado o contrato de gestão em exame (formação), e o terceiro traz o total de municípios beneficiados por ações ligadas a esse mesmo contrato de gestão. Dessa forma, é possível visualizar a contribuição obtida em 2015 sob vários ângulos: no que diz respeito ao previsto x realizado (indicado na tabela de “Resultados Alcançados” – item II.1 deste Parecer); na comparação com o conjunto de iniciativas realizadas pelo total de OSs e, mais especificamente, com as ações de circulação / itinerância da área fim do objeto contratual, e na verificação do desempenho específico desse contrato de gestão pelo Estado:

Atuação da SEC em parceria com as OS no Estado de São Paulo em 2015



Fonte: Mapa construído pela Unidade de Monitoramento/SEC com base nos dados informados pelas Organizações Sociais na prestação de contas referente ao ano de 2015.

Atuação da SEC em 2015: Municípios atendidos por Contratos de Gestão de Formação



Fonte: Mapa construído pela Unidade de Monitoramento/SEC com base nos dados informados pelas Organizações Sociais na prestação de contas referente ao ano de 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Atuação da SEC em 2015: Municípios atendidos por Contrato de Gestão



Fonte: Mapa construído pela Unidade de Monitoramento/SEC com base nos dados informados pelas Organizações Sociais na prestação de contas referente ao ano de 2015.

631 municípios receberam algum tipo de ação cultural viabilizada pela SEC por meio de parceria com organizações sociais de Cultura, o que corresponde a 97,8% dos municípios paulistas. Vale observar que os municípios atendidos por 10 ou mais contratos de gestão localizam-se justamente nas regiões de maior densidade populacional do Estado (caso, por exemplo da Região Metropolitana de São Paulo, que conta com 20, 2 milhões dos 42,6 milhões de habitantes do Estado, e da RM de Campinas, onde estão 6,5 milhões, segundo dados do boletim Radar Regional da Fundação SEADE, de maio/2016).

Dentre os municípios beneficiados, 65,27% (421 municípios) receberam ações de organizações sociais atuantes na área de formação cultural. O contrato de gestão em exame foi responsável por realizar ações em 10 municípios paulistas, o que corresponde a 2,37% do total de cobertura da área de formação (UFC), perfaz 1,58% da atuação promovida in loco pelo conjunto dos contratos de gestão no Estado e representa um índice de cobertura territorial paulista de 1,55%.

Para além do número de municípios beneficiados, é necessário considerar o público atingido tanto em termos de população local com acesso às ações culturais promovidas, como no que diz respeito ao incremento à formação, qualificação/intercâmbio e atuação dos profissionais locais ligados à área cultural e à movimentação na economia regional que as ações de circulação dos programas culturais promovem.

Ao dar continuidade aos esforços de ampliação de público e realizar ações em 10 municípios paulistas, as Fábricas de Cultura: Vila Curuçá, Itaim Paulista, Cidade Tiradentes e Sapopemba demonstraram sua contribuição para a política cultural da SEC de ampliação do acesso da população em todo o Estado. Por sua vez, os dados examinados comprovam a eficácia da execução contratual em 2015, com cumprimento da quase totalidade das ações previstas na íntegra, porém sinalizam a necessidade de maior esforço de planejamento e de ampliação da participação de receitas acessórias na composição de recursos do contrato de gestão, mediante maior captação de recursos.

2. Remuneração de recursos humanos - CLT

Para tornar mais qualificadas as análises de eficiência e economicidade dos contratos de gestão, a Unidade de Monitoramento procedeu a um exame mais detalhado das despesas com recursos humanos, visto que elas correspondem, em média, a 60% do total de despesas de cada



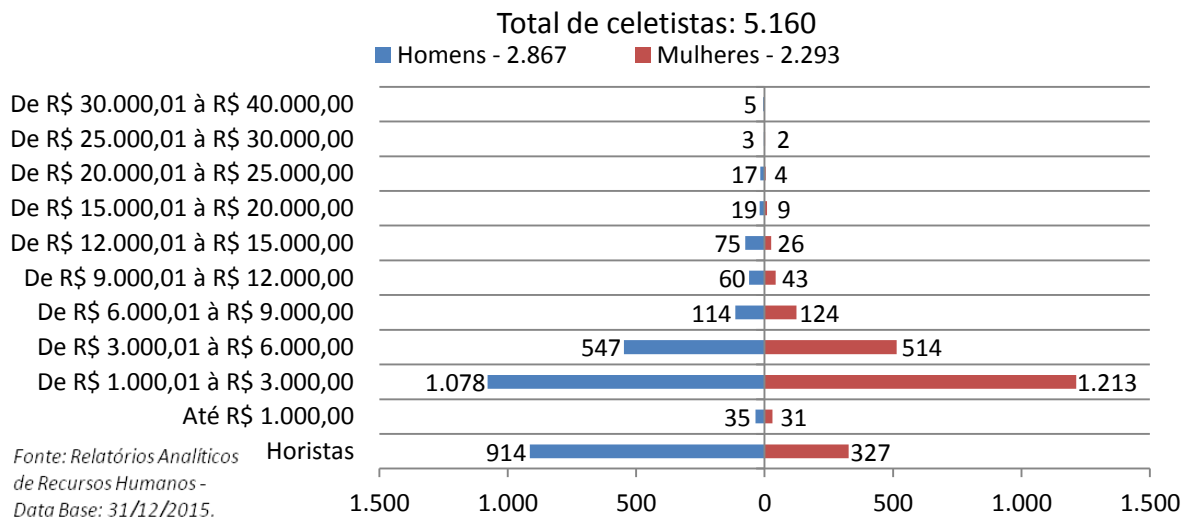
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

pactuação, podendo chegar a percentuais ainda mais expressivos. Foram verificados todos os relatórios analíticos de RH, contendo nomes, cargos e salários.

Para simplificar os agrupamentos, foram criadas 10 faixas de remuneração, e os funcionários celetistas foram distribuídos de acordo com a posição de seus salários nominais nessas faixas, considerando-se ainda a distribuição por sexo (homem ou mulher), com a mesma classificação censitária do IBGE, e usando como base o Relatório Analítico de Recursos Humanos. Não foram objeto deste levantamento as distinções de identidade de gênero ou orientação sexual.

Essa distribuição permitiu verificar como a massa salarial está repartida pelas diversas faixas nos contratos de gestão, bem como estabelecer comparativos entre os diferentes contratos. Esse estudo comparativo permitiu a apresentação dos gráficos que se seguem, trazendo a distribuição do total de celetistas dos 27 contratos de gestão vigentes em 2015, dos contratos de gestão da área fim (formação) e especificamente deste contrato de gestão:

Recursos Humanos (CLT) nas OS's de Cultura - 2015



Os dados apresentados demonstram que:

- Dos 5.160 funcionários celetistas das 20 organizações sociais parceiras da SEC, 3.919 atuam em regime de dedicação regular (em média 44 horas semanais) e 1.241 são remunerados por hora trabalhada (horistas).
- Dos 5.160 funcionários a grande maioria (2.357 = 45,7%) ganha até R\$ 3 mil. Considerando os horistas, o percentual sobe para 69,7%.
- 1.061 funcionários ganham acima de R\$ 3 mil e até R\$ 6 mil, o que equivale a 20,6% do total geral ou 27,1%, excluídos os horistas.
- 66 funcionários ganham até R\$ 1 mil por mês.
- Há mais homens (55,6%) que mulheres (44,4%) no conjunto dos contratos de gestão, quando computados os horistas, porém quando descontados, a diferença diminui e a proporção se inverte (49,8% homens e 50,2% mulheres).
- Nos salários até R\$ 9 mil, há relativo equilíbrio entre o total de homens (1.774) e o de mulheres (1.882) que recebem essa remuneração, sem contar os horistas (pois não é possível avaliar a proporção real de remuneração entre os sexos, visto que o total de horas de cada funcionário pode variar devido a inúmeros fatores).
- 179 homens e 84 mulheres recebem salários acima de R\$ 9 mil reais. O número de homens que ocupa os cargos mais bem remunerados é mais que o dobro do de mulheres.
- Nas três faixas de remuneração mais altas, há 24 homens e apenas 7 mulheres, sendo que nenhuma delas aparece dentre aqueles que recebem a maior faixa salarial (5 homens).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Tais dados indicam que, embora o número de homens e mulheres seja relativamente proporcional, a proporcionalidade no que se refere às faixas salariais só se mantém nos patamares de remuneração mais baixos, onde há, também, a maior concentração de pessoal.

Uma vez que tais informações referem-se à média do conjunto de 27 contratos de gestão, é importante que cada OS avalie sua distribuição salarial entre as diferentes faixas que pratica, de acordo com seu manual de recursos humanos e seu plano de cargos e salários (sendo que as faixas aqui estabelecidas são apenas para fins de agrupamento e comparação). Destacamos que esse estudo está apenas no início e que, nos próximos anos, a Unidade de Monitoramento buscará verificar com mais precisão a adequada aplicação desses manuais e planos, a bem do interesse público. A área cultural é o lócus por excelência da diversidade e, nesse sentido, precisa assumir posição exemplar no combate às desigualdades de quaisquer espécies, sejam elas associadas a gênero, etnia ou à existência de deficiências.

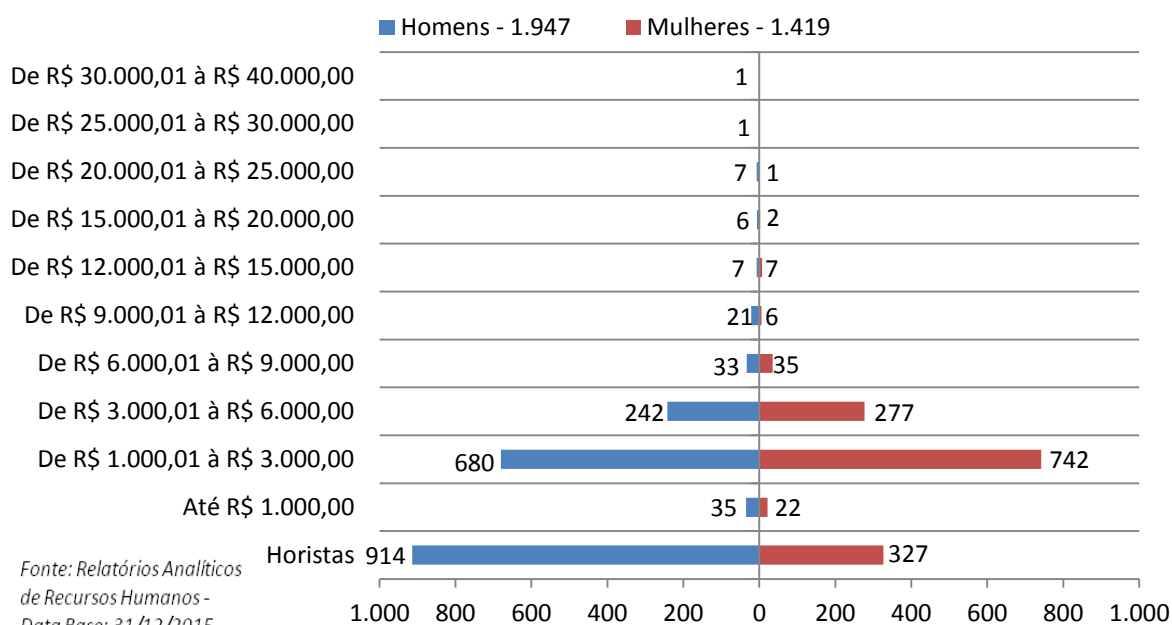
As questões de gênero aqui assinaladas objetivam lembrar que são vários os aspectos a serem considerados, quando se fala em remuneração de pessoal. As OSs de Cultura também têm um papel no esforço social e coletivo de se assegurar a distribuição de cargos e remunerações de forma equitativa, que leve em conta o mérito, sem prejudicar – por força de preconceito e outros estigmas – a diversidade que é tão necessária à qualidade da gestão quanto à construção de uma sociedade mais justa. Nesse cenário, é fundamental garantir que homens e mulheres nas mesmas posições percebam a mesma remuneração e ter mecanismos que viabilizem o acesso a quaisquer postos para homens e mulheres de forma equivalente.

Finalizando esse assunto, embora não se trate de funções remuneradas, é útil destacar que a questão de gênero também é presente e deve ser considerada na composição dos conselhos de administração das entidades. Do total de 265 conselheiros, 201 ou 76% são homens e apenas 64 são mulheres, ou 24%. Mais uma vez, embora constituam presença expressiva na forma de trabalho da área cultural, quando se trata de ocupação dos principais cargos decisórios (remunerados ou não), a presença feminina diminui radicalmente.

Os próximos quadros indicam a posição do conjunto de parcerias da área fim e do próprio contrato de gestão em relação à distribuição de seus recursos humanos em 2015.

Recursos Humanos (CLT) Formação Cultural - 2015

Total de celetistas: 3.366



Fonte: Relatórios Analíticos de Recursos Humanos - Data Base: 31/12/2015.

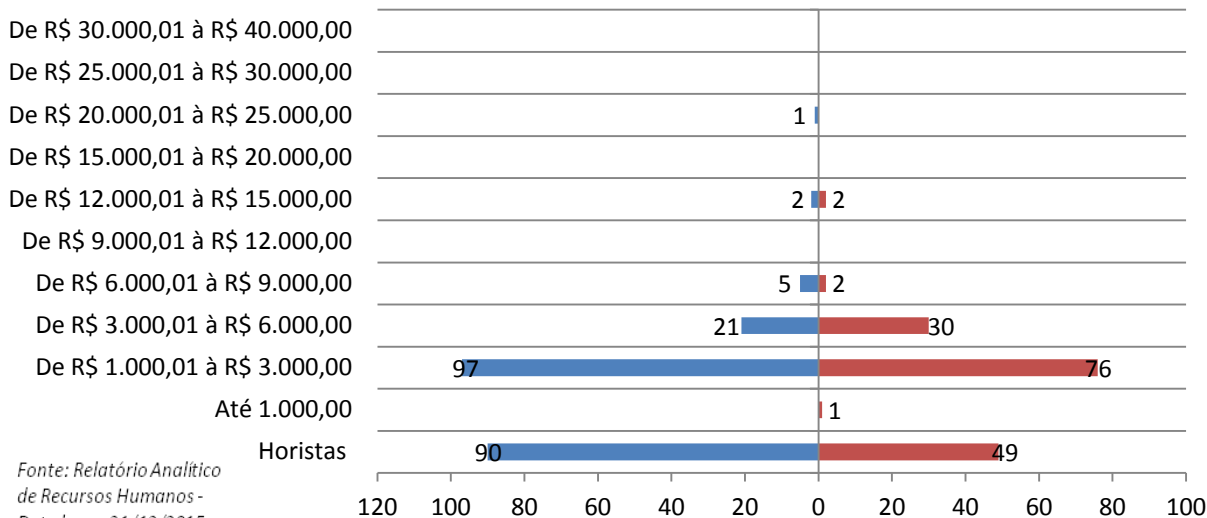


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Recursos Humanos (CLT) CG 01/2011 - 2015

Total de celetistas: 376

■ Homens - 216 ■ Mulheres - 160



Fonte: Relatório Analítico de Recursos Humanos - Data base: 31/12/2015.

Vemos, pelos gráficos apresentados, que, no caso da área de formação, 81% dos funcionários das OSs ganham até R\$ 3 mil e 15% ganham acima de R\$ 3 mil até R\$ 6 mil. Há uma predominância de homens em sete das dez faixas salariais, o que se reflete no total de celetistas (dos quais 58% são homens). Essa posição permanece nas quatro faixas de maior remuneração (15 homens para 3 mulheres). Apenas 1 mulher ganha acima de R\$ 20 mil. Dentre os homens, são 9.

Por sua vez, o quadro de pessoal ganha contrato de gestão representou, em 2015, 7,3% do total de recursos humanos empregados pelo conjunto de parcerias firmadas com organizações sociais, e 11,2% dos recursos humanos da Unidade de Formação Cultural. No CG 01/2011, 57,4% são homens e 42,6% são mulheres. Já a distribuição salarial, concentra 73% do pessoal em salários até R\$3.000 (excluindo horistas) e 2,1% ganham entre R\$12.000 e R\$ 25.000. Vale dizer que eventuais diferenças entre fontes com relação ao número de empregados nos CG em 2015 referem-se a demissões/afastamentos no exercício.

Com relação aos valores de remuneração, a amostragem verificada por meio das pesquisas de mercado realizadas pelas OSs, nos termos da Lei 846/1998, e complementadas por verificações feitas pela própria Unidade de Monitoramento, indicou compatibilidade e adequação parcial, conforme se pode verificar no quadro a seguir:

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL		PESQUISA WIABILIZA				SALARIÔMETRO		
Cargo	Salário da OS	Salário Médio	Menor Salário	Maior Salário	Cargo Similar Pesquisado	CBO	Salário Médio Inicial	Cargo Similar Pesquisado
DIRETOR EXECUTIVO*	26.296	26.455	22.206	36.757	DIRETOR EXECUTIVO	19.178	131105	Diretor executivo de instituições culturais
DIRETOR OPERACIONAL	21.021	21.084	15.825	33.083	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	19.178	131105	Diretor executivo de instituições culturais
DIRETOR ADJUNTO*	17.151	19.821	16.327	23.595	DIRETOR TÉCNICO/ ARTÍSTICO/ CULTURAL	17.268	123105	Diretor administrativo financeiro
SUPERINTEND ADMIN FINANCEIRO	14.748	14.987	11.419	18.899	GERENTE FINANCEIRO	123110	20.256	Diretor Adm./Financ.
SUPERINTENDENTE DE FORM CULTUR	14.221	13.271	11.180	16.512	GERENTE DE PROGRAMA EDUCACIONAL	131105	19.178	Superintendente de serviços culturais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

SUPERINTENDENTE DE PROM E ART	14.221	13.751	11.180	18.234	GERENTE DE PROJETOS CULTURAIS/EVENTOS	131105	19.178	Superintendente de serviços culturais
SUPERINTENDENTE DE PMSP	14.221	13.751	11.180	18.234	GERENTE DE PROJETOS CULTURAIS/EVENTOS	131105	19.178	Superintendente de serviços culturais
ASSESSOR (A) DE DIRETORIA	7.620	9.433	7.397	12.270	ASSESSOR (A) DE DIRETORIA	252305	2.493	Assessor de diretoria
ASSESSOR DE SUPER DE PMSP	7.203	8.700	6.963	11.448	COORDENADOR/SUPERVISOR DE PROJETOS CULTURAIS/EVENTOS	252305	2.493	Assessor de diretoria
GERENTE DE FABRICA DE CULTURA	7.203	9.419	6.652	12.738	COORDENADOR/SUPERVISOR DE PROG EDUCACIONAL	239405	2.763	Coordenador Pedagógico
SUBGERENTE FORM CULT*	4.302	4.867	4.062	5.941	ANALISTA EDUCACIONAL SR	-	-	-
SUPERVISOR DE TEATRO	3.016	3.733	3.592	4.198	SUPERVISOR EDUCATIVO	-	-	-

Fontes: Pesquisa Wiabiliza, contratada por 31 instituições culturais, das quais 16 são OSs. Portal: Salariômetro (FIPE)¹ – www.salarios.org.br, consultado durante o mês de maio/2016. *Alocados em outros CGs

Vale destacar que há cargos que são ocupados por profissionais que atuam tanto neste contrato de gestão como em outros dois contratos de gestão firmados com a SEC SP, também geridos pela mesma organização social. A remuneração nesses casos é única (cada empregado recebe apenas um salário da OS, salvo nos casos devidamente registrados e legalizados em que há o cumprimento de funções complementares e regidas por sindicatos trabalhistas diferentes, como por exemplo: músico e professor de música), mas a OS tem a possibilidade de optar por alocar os funcionários que atuam em mais de um contrato em ambos (com rateio) ou em um deles apenas. Para não distorcer a análise e considerando que a situação de gestão de mais de um contrato pode ser conjuntural, sendo que todos os contratos de gestão demandam ter os profissionais necessários ao seu cumprimento, optamos por fazer menção a esse fato (que configura economia, via otimização de recursos, em diversos casos, como neste), porém citar todos os cargos mais bem remunerados que exerçam atuação no contrato de gestão, mesmo que exerçam função remunerada apenas por outro contrato.

Destacamos que foi identificada compatibilidade na maioria dos salários da amostra em relação à pesquisa de mercado efetuada, tendo em vista que os mesmos estão entre os valores médios ou mínimos da pesquisa de mercado feita pelas organizações sociais. Não foram considerados compatíveis os salários acima dos salários médios indicados na mesma pesquisa, cabendo à Os apresentar esclarecimentos ou outras fontes a respeito.

Outro ponto a observar, e que será objeto de maior atenção da Unidade de Monitoramento nas próximas verificações anuais, diz respeito à eventual existência de remunerações diferentes para profissionais que ocupam o mesmo cargo. É importante que toda OS atue rigorosamente de acordo com seu plano de cargos e salários, e zele pela isonomia salarial, mantendo todos os registros que comprovem eventuais diferenças salariais (que podem ser justificáveis quando se trata de pessoas contratadas em exercícios diferentes por salários que não se alteram de um ano para outro no plano, porém podem ser modificados em função de dissídios salariais).

Cabe registrar que esse é o primeiro estudo do gênero feito pela Unidade de Monitoramento, e que a obrigação legal de realização de pesquisa salarial é das organizações sociais, cabendo a elas a apresentação de justificativas consistentes e devidamente embasadas para variações encontradas para além dos máximos aqui apresentados, ou indicativo das providências para corrigir as distorções encontradas que não sejam passíveis da devida explicação e defesa.

SOLICITAÇÕES: Que a OS se manifeste a respeito no próximo relatório trimestral.

¹ O Salariômetro (FIPE) calcula o salário médio dos admitidos nos últimos 6 meses para cada uma das ocupações existentes na CBO – Classificação Brasileira de Ocupações. A base de dados utilizada é o CAGED – Cadastro de Empregados e Desempregados, disponibilizada mensalmente pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Fonte: <http://www.salarios.org.br/#/metodologia>. Acesso em: 17/05/2016.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

Cabe ainda registrar que esse é o primeiro estudo do gênero feito pela Unidade de Monitoramento, e que a obrigação legal de realização de pesquisa salarial é das organizações sociais, cabendo a elas a apresentação de justificativas consistentes e devidamente embasadas para variações encontradas para além dos máximos aqui apresentados, ou indicativos das providências para corrigir as distorções encontradas que não sejam passíveis da devida explicação e defesa.

3. Economicidade em relação à execução do objeto contratual pela Administração

Ante os dados apresentados e no intuito de verificar a economicidade do contrato de gestão em relação à execução do objeto contratual diretamente pela Administração, buscamos responder a duas perguntas: É viável realizar diretamente pela SEC o objeto contratual com os patamares de resultados registrados (atividades culturais; públicos; cumprimento de rotinas de preservação do patrimônio e das edificações e das obrigações legais e administrativas)? Sendo viável, seria mais vantajosa, equivalente ou menos vantajosa essa realização pela Administração Direta?

Como há muitas variáveis complexas a examinar – e tempo e recursos humanos e materiais exíguos – optamos por examinar as questões considerando um grupo principal de despesas, que é justamente aquele que representa a maior parcela de recursos financeiros alocados no contrato de gestão: a saber, a remuneração de recursos humanos.

Para cogitar a possibilidade de realização pela SEC é preciso, antes de mais nada, verificar se ela teria condições de assumir diretamente as responsabilidades atualmente compartilhadas por meio da parceria.

No caso da força de trabalho, é fundamental que o Estado disponha de quadros ou de condições para contratá-los. O quadro abaixo apresenta as conclusões da análise efetuada:

Questão	Resposta
Há disponibilidade de recursos humanos na Pasta da Cultura para executar o objeto do contrato de gestão a contento?	Não. O quadro da SEC é composto (em dados de 31/12/2015) de 259 servidores (dos quais 12 são remunerados pelos órgãos dos quais foram cedidos e 2 estavam afastados sem vencimentos em dez/2015), todos alocados em ações técnicas e administrativas da própria Secretaria. Desde 1993, conforme se verifica no Portal da Transparência do Estado, esse quadro não sofre alterações significativas e vem diminuindo paulatinamente ano a ano.
Há possibilidade de contratação de recursos humanos imediatamente ou no curto prazo para executar o objeto do contrato de gestão a contento?	Não, pois não existem cargos comissionados disponíveis e o ingresso de servidores no Estado somente se dá mediante concursos ou cargo em comissão. Os primeiros estão suspensos por causa da atual crise econômica e os segundos, ocupados ou congelados, pela mesma razão.
Há possibilidade de contratação de recursos humanos no médio ou longo prazo para executar o objeto do contrato de gestão a contento?	A realização de concursos depende de autorização governamental, assim como a criação de novos cargos comissionados. Se fosse apenas essa a necessidade, a resposta poderia ser sim ou não, estando fora da alçada única e exclusiva da Pasta. Porém, seria necessário alterar a legislação, para não ferir a Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita os gastos com pessoal no Estado, destacando que SP já se encontra no limite prudencial em relação a tais gastos. Ante o contexto de defesa do Estado gerencial, da eficiência administrativa e da contenção de gastos estatais, que tem marcado a Administração brasileira desde os anos 1990, e que se intensificou no atual período de crise, tal mudança se configura bastante improvável. No mínimo, é possível afirmar com consistência que não há nenhuma iniciativa legislativa nessa direção hoje. Assim sendo, a resposta é não .



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

As três negativas acima indicam que seria inviável no curto e médio prazo, e possivelmente também no longo prazo, a viabilização de pessoal por parte da Administração para a execução direta do objeto contratual. Sem essa possibilidade, toda a perspectiva da execução direta torna-se igualmente **inviável**, a não ser que se configure um amplo e novo cenário de reforma administrativa e legal.

À parte a inviabilidade constatada, nos perguntamos – caso houvesse condição de execução direta dos objetos contratuais pelo Estado – se ela seria mais vantajosa, equivalente ou menos vantajosa do que o que o modelo de gestão em parceria com OS, do ponto de vista estritamente econômico-financeiro.

Para verificar essa hipótese, novamente recorremos ao maior grupo de despesas do contrato de gestão: os recursos humanos, considerando que a opção mais vantajosa nessa rubrica orçamentária trará o mais expressivo impacto econômico e financeiro, na medida em que ela representou, em média, 60% dos recursos alocados nas parcerias entre 2004 e 2014 e 79% em 2015 (sendo a elevação desse percentual ocasionada pelos expressivos cortes de verbas estaduais para os repasses aos contratos de gestão em virtude da crise econômica, lembrando que essa rubrica orçamentária inclui não só as despesas com salários, encargos e benefícios, como também as despesas rescisórias dos recursos humanos demitidos por força dos cortes).

Analisando o quadro de servidores da SEC fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Pasta e cujos dados constam do Portal da Transparência do Estado, verificamos que o desembolso da SEC em dezembro equivaleu a R\$ 1.231.436, e a média salarial nominal mensal considerando os 245 servidores públicos da Cultura entre concursados e comissionados remunerados pela Pasta em 31/12/2015 foi de R\$ 5.026.

Por sua vez, a prestação de contas da Organização Social permitiu verificar, a partir da planilha analítica com nomes, cargos e salários, que a OS utilizou, no mês 12, R\$ 651.326, para a remuneração de seus 375 empregados, cuja média salarial nominal em 31/12/2015 foi de R\$ 2.737.

Considerando o custeio de recursos humanos, vemos que, do ponto de vista econômico e financeiro, o modelo OS é mais vantajoso que a execução do objeto contratual pela Administração Direta. Essa afirmação se torna ainda mais consistente quando se observa que o modelo OS na Cultura, ao utilizar uma forma preponderante (quase exclusiva) de contratação de pessoal, que é a CLT, equipara todos os seus colaboradores em termos de direitos trabalhistas, benefícios e encargos. No caso do Estado, a possibilidade de contar com servidores efetivos (que contam com estabilidade e aposentadoria especial) e servidores comissionados (sem nenhum vínculo, suscetíveis de demissão sem justa causa sem quaisquer benefícios ou garantias e sem aposentadoria especial) cria um fator de desequilíbrio da equidade entre os empregados.

Para além da remuneração de pessoal, outros fatores evidenciam que o modelo OS é mais vantajoso e apresenta maior economicidade que a execução pela Administração Direta, como o fato de que o Estado não teria condições de receber doações a título de patrocínio para o objeto contratual ou de assegurar que os recursos obtidos por meio de captação operacional fossem alocados em sua manutenção e funcionamento, o que acarretaria prejuízos às ações culturais realizadas e, por conseguinte, ao seu público beneficiário.

A maior flexibilidade do modelo OS para a estruturação de parcerias visando a execução de projetos; a gestão baseada em finalidade não lucrativa; e o estabelecimento de vínculo com o Poder Público baseado no cumprimento de metas e no alcance de resultados também são importantes vantagens do modelo, ao permitir, ao mesmo tempo, a necessária agilidade operacional e administrativa na gestão das atividades e o controle finalístico pelo Estado. Por fim, a agilidade e eficiência nos processos de compras e contratações de serviços, seguindo regulamentos próprios e por meio de processos amplamente fiscalizados e obrigados à transparência são também pontos bastante importantes, e cujos resultados podem ser aferidos em visitas in loco aos objetos contratuais e constatados nas pesquisas de satisfação do público com os serviços culturais oferecidos.

4. Conclusão

De acordo com os dados analisados, registramos que a execução contratual atingiu e superou quantitativamente os resultados previstos, correspondendo à execução orçamentária, que, por sua vez, reflete a otimização do planejamento orçamentário do exercício. Desse modo,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
UNIDADE DE MONITORAMENTO

informamos que, na avaliação da Unidade de Monitoramento, a prestação de contas da OS Associação Catavento Cultural e Educacional referente à execução do contrato de gestão 01/2011 no exercício de 2015 foi considerada **regular** (vide anexo de pontuação ao final deste Parecer), não tendo chegado a nosso conhecimento nenhuma informação em contrário, ressaltando que a veracidade das informações prestadas é responsabilidade da Organização Social e que a comprovação dos resultados e a análise técnica e qualitativa das realizações são de competência da Unidade Gestora.

Cabe registrar que a avaliação da Unidade Gestora quanto à prestação de contas apresentada foi pela aprovação, cabendo a ela acompanhar e atestar a qualidade e a efetividade dos resultados apresentados e verificar a necessidade de adequações nos próximos planos de trabalho.

Por fim, cabe registrar preocupação relacionada à tendência de redução de aportes do Estado para o contrato de gestão, ainda sob a influência do cenário de grave crise econômica nacional. Unidade Gestora e OS deverão estar atentas às readequações necessárias, para garantir a continuidade do contrato de gestão da melhor maneira possível, inclusive por meio da busca de novas parcerias, fontes adicionais de recursos financeiros e materiais e revisão de contratos com fornecedores e prestadores de serviços, desde que não comprometam a qualidade requerida das ações, nem coloquem em risco a adequada manutenção e conservação predial dos equipamentos culturais e a segurança de seus colaboradores e públicos.

São Paulo, 13 de maio de 2016.

Claudinéli Moreira Ramos
Coordenadora da Unidade de Monitoramento

.....

EQUIPE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Análises técnicas, levantamento de séries históricas, sistematização e comparação de dados, pesquisa salarial, visitas in loco, elaboração dos pareceres anuais de monitoramento e avaliação

Coordenação: Claudinéli Moreira Ramos

Diretoria de Avaliação: Marianna Percínio Moreira Bomfim (diretora)
Ricardo Kazuo Ysimine, Carlos Curto Rodrigues Pato

Diretoria de Monitoramento e Normas: Vanderli Assunção Ferrarezi (diretora)
Regiane Souza Lúcio

Núcleo Apoio Administrativo: Danielle Lima da Silva (diretora)

Assessoria Técnica: Liliana Sousa e Silva, Gabriela Toledo Silva, Eduardo Baider Stefani

Estagiári@s: Larissa Rodrigues Ribeiro, Valter Lima Gentini

Contatos: monitoramento.cultura@sp.gov.br

São Paulo, Secretaria da Cultura, Maio/2016.